



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº. 148/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 57.500,00”

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1861 de 09/08/05.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0009.1074	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.243.0009.1072	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
------------------	------------	------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SENVOLVIMENTO SUSTENTADO

04.122.0009.1073	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
------------------	------------	------------------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0009.1064	4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	57.500,00
------------------	------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de Agosto de 2005

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL